



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE MAIO DE 2025**

Altera a data de realização da 16ª Sessão Ordinária de 2025 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução tem por finalidade alterar a data da 16ª Sessão Ordinária de 2025.

Art. 2º A 16ª Sessão Ordinária de 2025, originalmente prevista para o dia 21 de maio de 2025, será realizada no dia 28 de maio de 2025, às 19 horas.

Art. 3º A 17ª Sessão Ordinária de 2025 será realizada imediatamente após o término da 16ª Sessão Ordinária, no mesmo dia 28 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, por meio de afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 05 de maio de 2025.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**  
Presidente

**VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA**  
Vice-Presidente

**JOÃO ADILSON DE PAIVA**  
1º Secretário

**WILLIAM DE SOUZA GASPAR**  
2º Secretário



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE MAIO DE 2025**

A alteração proposta tem como objetivo compatibilizar o calendário legislativo com a realização de Sessão Solene em comemoração ao aniversário da cidade de Bom Jesus dos Perdões, prevista para o dia 21 de maio de 2025. Com isso, as atividades legislativas ordinárias serão transferidas para o dia 28 de maio, assegurando a devida realização das celebrações oficiais e a continuidade dos trabalhos legislativos com a participação plena dos vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, 05 de maio de 2025.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**

**Presidente**

**VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA**

**Vice-Presidente**

**JOÃO ADILSON DE PAIVA**

**1º Secretário**

**WILLIAM DE SOUZA GASPAR**

**2º Secretário**